



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 66.582,01 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e um centavo) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	66.582,01
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	19.131,00
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	782 0018 2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	19.131,00
	3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.230,79
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.900,21
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	33.169,26
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	361 0020 2 0227 PROJETO TEMPO INTEGRAL	2.883,33
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.883,33
12	361 0022 2 0049 MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE - SEE - PTE	24.938,23
	3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.938,23
12	365 0024 2 0035 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR-25%	2.220,71
	3 3 90 30 07 Generos de Alimentacao	2.220,71
12	365 0024 2 0036 MANUTENÇÃO CRECHE-25%	3.126,99
	3 3 90 30 99 Outros Materiais de Consumo	3.126,99
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAO	151,09
44	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAO	
13	392 0029 2 0043 PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICO	151,09
	3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	151,09
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.130,66
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301 0035 2 0052 MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	10.846,79
	3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.253,27
	3 1 90 11 99	7.046,74
	3 1 90 13 03 Contribuicao Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	1.546,78
10	301 0035 2 0054 MANUTENÇÃO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB	3.283,87
	3 1 90 11 99	3.283,87

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 03 de dezembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24